



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.837, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** que o dispõe a Lei Municipal nº 2.351, de 10 de agosto de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Decretos Municipais nº. 972, de 18 de outubro de 2018 e nº. 1.501, de 17 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto Municipal nº. 1.779, de 24 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação do mandato da atual gestão do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social até a conclusão da eleição dos conselheiros para a próxima gestão;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o mandato dos seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, até a conclusão de eleição e posse dos novos membros eleitos:

**a) - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

**I - Secretaria Municipal de Habitação:**

Titular : Francisco Carlos Marcelino, RG: 57.147.796-3;  
Suplente: Daniele Martins dos Santos Pereira, RG: 42.062.211-1.

**II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca:**

Titular : Ronaldo Cheberle, RG: 20.232.251-8;  
Suplente: Angelo Mascarese Filho, RG: 35.924.536-5.

**III - Secretaria Municipal de Urbanismo:**

Titular : Joaquim L. Souza Barros, RG: 11.560.348;  
Suplente: Kauan V. Nascimento, RG: 48.789.882-5.

**IV - Secretaria Municipal de Obras Públicas:**

Titular : Alex da Silva Gomes, RG: 34.368.286-7;  
Suplente: Tiago Lúcio da Silva, RG: 47.829.124-3.

**V - Secretaria Municipal da Fazenda:**

Titular : Ângela Zambotto Monteiro, RG: 28.645.167-0;



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Suplente: Glauco José Ribeiro – RG: 46.358.832-0.

**b) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

**I – Representantes de Associações de Bairros:**

**a) Região Norte: Associação de Moradores do Bairro Morada do Mar – AMOMAR:**

Titular : Sônia Maria Fante da Silva, RG: 8.332.383-1;  
Suplente: Erik Alexander Diniz, RG: 15.795.606-4.

**b) Região Central: Associação de Moradores do Bairro Jardim Britânia – AMBRI:**

Titular : José Celso de Oliveira, RG: 10.666.873-0;  
Suplente: Paulo Roberto de Moraes, RG: 9.129.103-3.

**c) Região Sul: Associação de Moradores e Amigos do Bairro Pegorelli – AMBAP:**

Titular : Alex Sandro Santos, RG: 24.933.328-8;  
Suplente: Clarice Parra, RG: 23.848-777-5.

**II - Sindicatos e Associações de Classe ligada à área habitacional: Conselho Regional de Corretores de Imóveis- CRECI:**

Titular : Pedro Hirochi Toyota, RG:14.488.076;  
Suplente: Luan Moreno da Silva Gonçalves, RG: 48.596.657-8.

**III - Entidades Acadêmicas ligadas á área habitacional: Centro Universitário Módulo:**

Titular : Robson Alves Martin, RG: 25.410.219-0;  
Suplente: Edierk Casusa de Melo Barreto, RG: 45.247.034-3.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nº. 1.501, de 17 de agosto de 2021 e nº. 1.779, de 24 de março de 2023, convalidando-se os atos praticados.

Caraguatatuba, 18 de julho de 2023.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 19/07/2023  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO V I Nº 1090